

PORTARIA Nº 251/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar Federal nº 64/90, da Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº 23.738 de 2024; bem como a lei municipal nº 3570/02, que tratam da matéria;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo Nº 1.111/2024, e Ofício 529/2024 – RH – SEMUSB/PMB, em anexo.

em anexo.

RESOLVE:

I – Revogar a Licença Sem Vencimentos, a partir do dia 1º de dezembro de 2024, do servidor efetivo: DIEGO FABRICIO AMORIM PEREIRA, Matrícula Funcional nº 82685/1, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para retornar as suas atividades laborais na referida data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 26 de novembro de 2024.

Raimundo Nonato de Oliveira
Prefeito Municipal
Bragança, PA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.